



PORTARIA Nº 323 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o servidor **CUSTÓDIO LUIZ REIS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde e Atenção Básica, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias **05 e 06 de junho do corrente**, para participar da Abertura do mês "Junho Paraná Sem Drogas", promovido pelo Núcleo Estadual de Política sobre Drogas.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JUNHO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal